

Emenda
(PRC 287/2017)

Dê-se ao artigo 2º do PRC 287/2017 a seguinte redação:

Art. 2º A CRCF será composta de 52 (cinquenta e dois) membros titulares e de igual número de suplentes, designados de acordo com os parágrafos do art. 33 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Dep. Ságuas Moraes (PT/MT)